

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2024 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 12/11/2024.**

Recurso nº 03: A candidata **MARILENE DIVINA DE PAULA**, inscrita para o cargo de **Servente Escolar**, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº001/2024, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 16 de dezembro de 2024. A mesma justificou a apresentação do presente recurso alegando que seu nome não aparece na listagem, solicitando conferência dos dados.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, verificou-se que, realmente a candidata efetuou sua inscrição, porém, declarou ano de nascimento com data futura a atual. Caracterizado o erro material na inscrição e, sendo solicitado o recurso em tempo, houve a correção da data de nascimento da candidata e sua colocação em 5º lugar, conforme tempo de serviço declarado.

Prudente de Moraes, 19 de dezembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza

Secretária Municipal de Educação.

A caminho do desenvolvimento